



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Resolução n° 99/2023.
De 15 de fevereiro de 2023.

Concede reajuste aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Regimento Interno e da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona a seguinte Resolução;

Art. 1° - Fica concedido reajuste salarial de 10% (dez por cento) aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, alterando seus anexos I, II e III, integrantes desta Resolução.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de fevereiro de 2023.

Daniel Klinger de Melo Teixeira
PRESIDENTE

Antônio de Souza Neto
VICE-PRESIDENTE

José de Arimatea de V. Teixeira
1° SECRETÁRIO

Gustavo Wilton de Vasconcelos
2° SECRETÁRIA

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 15 de fevereiro de 2023.

Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 03 de março de 2023.


Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA



APROVADO

Em, 15/02/2023

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sobre o Projeto de Resolução nº 001/2023, que concede reajuste aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências.

INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chã Preta/AL

I - RELATÓRIO

Recebi para análise o **Projeto de Resolução nº 001/2023, que Concede reajuste aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências**".

II - ANÁLISE

A matéria em discussão, tem por finalidade dar um reajuste aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal. É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torne necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior. Diante o supra exposto, recomendo a aprovação da matéria.

III - VOTO DO RELATOR


A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 15 de fevereiro de 2023.


Gustavo Wilton de Vasconcelos

RELATOR

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro- Chã Preta - CEP. 57760-000 – Fone: 82-3204-1158
Câmara de Vereadores “Amando Soares”
E-mail: camarachapreta2019@gmail.com
Site: chapreta.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 15/02/2023

PRESIDENTE

IV – PARECER DAS COMISSÕES

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, decidiram acatar o voto do Relator pela aprovação do Parecer supramencionado.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Israel Tenório Cavalcante
PRESIDENTE

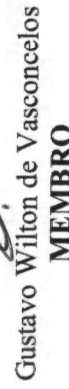

Patrícia Macário da Silva
MEMBRO


José Arimateia de Vasconcelos Teixeira
MEMBRO

Comissão Finanças e Orçamento


Patrícia Macário da Silva
PRESIDENTE

Israel Tenório Cavalcante
MEMBRO


Gustavo Wilton de Vasconcelos
MEMBRO